

**FORMULÁRIO PARA ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA EXERCÍCIO
DESCENTRALIZADO OU CESSÃO DE EPPGG**

I - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE EXERCÍCIO PREVISTA PARA O EPPGG:

Órgão/Entidade:	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria/Departamento:	Secretaria de Desenvolvimento e Competitividade Industrial / Departamento das Indústrias para a Mobilidade e Logística
Unidade:	Coordenação-Geral das Indústrias do Complexo Naval, Petróleo e Gás
Cidade/UF:	Brasília/DF

II - CARGO COMISSIONADO A SER OCUPADO, SE FOR O CASO:

<input checked="" type="checkbox"/>	Não se aplica
-------------------------------------	---------------

III - O EPPGG ATUARÁ EM PROGRAMA CONTEMPLADO NO PPA, PPI OU EM DEMAIS PROGRAMAS OU AÇÕES PRIORITÁRIAS DE GOVERNO? QUAL?

Novo marco legal da exploração de petróleo e gás e redefinição da política de conteúdo local para o setor de petróleo e gás.

IV – PERFIL NECESSÁRIO:

Selecione as áreas de atuação:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Planejamento, implementação e execução de projetos.
<input checked="" type="checkbox"/>	Assessoramento e subsídio à formulação de políticas, planos, programas e projetos.
<input checked="" type="checkbox"/>	Articulação institucional.
<input checked="" type="checkbox"/>	Formulação de políticas públicas.
<input checked="" type="checkbox"/>	Outra (especificar): Cooperação técnica internacional.

Formação acadêmica:	Sem restrição
---------------------	---------------

V - ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS PELO EPPGG:

- Atuação no âmbito de plano de desenvolvimento da indústria parapetroleira.
- Promoção de políticas e ações, em articulação com entidades públicas ou privadas, que contribuam para a competitividade e o desenvolvimento da cadeia produtiva parapetroleira.
- Planejamento e implementação de mecanismos de estímulo e fortalecimento da cadeia produtiva de petróleo e gás previstos no Decreto nº 8637/2016, de criação do Programa Pedefor.
- Implantação de base de dados para projeção de demanda para a indústria parapetroleira, a partir dos leilões de blocos de petróleo.
- Apoio a iniciativas e realização de análises visando à maior inserção internacional e ao aumento da competitividade da indústria parapetroleira.
- Cooperação técnica internacional com Reino Unido e Noruega.

VI – NÚMERO DE VAGAS PARA O PERFIL:

02 vagas – com possibilidade de plano para teletrabalho

VII – FORMA DE SELEÇÃO DO CANDIDATO:

<input checked="" type="checkbox"/>	Análise Curricular
<input checked="" type="checkbox"/>	Entrevista

VIII – PRAZO LIMITE PARA RECEPÇÃO DAS CANDIDATURAS:

13/08/2018

IX – RESPONSÁVEL POR RECEBER AS CANDIDATURAS:

Nome:	Margarete Maria Gandini
Cargo:	Diretora do Departamento das Indústrias para a Mobilidade e Logística
Telefone:	61-2027-7184 / 2027-7106
E-mail:	Margarete.gandini@mdic.gov.br